



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 6 de Julho de 2012

Edição 221 - Ano VII - SEMANAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 03 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 178/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, - 02 Diárias - para viagem a cidade de CURITIBA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 179/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. ADRIANA SOARES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.694.552-0 SSP/Pr e do CPF/MF sob o nº 022.837.229-18, - 02- Diárias para viagem a cidade de CURITIBA/ PR para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 180/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOÃO MARIA DE BARROS, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.648.663-8 /Pr e do CPF/MF sob o nº 028.404.719-81 - 02 Diárias - para viagem a cidade de CURITIBA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº181 /2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Art. 1º. Fica, a partir desta data, designado o Servidor JOÃO ANTONIO COSTA, portador do RG nº 3.609.635-7 (Pr) e inscrito no CPF nº 499.151.269-72, para exercer as funções de Diretor Municipal de Desenvolvimento que estão expressas na Lei Municipal nº 841 /2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todos os atos anteriores que tratem sobre o mesmo assunto.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 182/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. THIAGO BURANELLO MARTINS, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.744.991-2/ PR e do CPF/MF sob o nº 056.528.256-01, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA – PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 04 de Julho de

2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 183/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. VERINHA CAETANO NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 032.205.239-43, - 01 (Uma) Diária - para viagem a cidade de CURITIBA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 184/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. IVO APARECIDO BONIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.034.340-1/ PR e do CPF/MF sob o nº 028.816.219-61, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 113/2012 DE 26 DE JUNHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) nos termos do artigo 43, inciso III, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 822 de 05 de Dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de Dotação Orçamentária no

Orçamento vigente, na programação abaixo especificada:

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	500,00
TOTAL			500,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.495	10.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	12.000,00
TOTAL			22.000,00

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	5.000,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.303	25.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial ou total da dotação orçamentária, a saber.

02 – EXECUTIVO

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	500,00
TOTAL			500,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESpesas CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.495	22.000,00
TOTAL			22.000,00

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 26 de Junho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 116/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 872 de 04 de Julho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

08 – SECRETARIA DA SAUDE**08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.496	47.000,00
TOTAL			47.000,00

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas		
	Pessoal civil	0.1.495	222.300,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	62.700,00
TOTAL			285.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação.

FONTES DE RECURSOS	VALOR
0.1.496 – Alta e Media Complexidade	R\$ 47.000,00
0.1.495 – Atenção Básica	R\$ 285.000,00
TOTAL	R\$ 332.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 117/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) nos termos do artigo 43, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 873 de 04 de Julho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de até R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

08 – SECRETARIA DA SAUDE**08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3340.0000	Transferências a Municípios		
3340.4100	Contribuições	0.1.496	48.000,00
TOTAL			48.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação.

FONTES DE RECURSOS	VALOR
0.1.496 – Alta e Media Complexidade	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 48.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 118/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 874 de 04 de Julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.365.0018.2.258 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.101	190.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.101	40.000,00
TOTAL			230.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro, conforme Quadro de Tendência em anexo.

RECURSOS DE RECURSOS	VALOR
0.1.101 – FUNDEB 60%	R\$ 230.000,00
	R\$ 230.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Estado do Paraná
DEMONSTRATIVO ANEXO A DECRETO 118

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO ATÉ O MÊS DE MAIO/2012 ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA POR FONTE, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - (FONTES 0.1.101 / 0.1.102)

Receita arrecadada período 01/01/2011 até 31/05/2011	
Exerc. Ant.	877.546,63
Receita arrecadada período 01/01/2012 até 31/05/2012	
(em curso)	917.145,54
Receita arrecadada período 01/06/2011 até 31/12/2011	
Exerc. Ant.	1.263.244,63

Memória de Cálculo da Taxa de Incremento:

917.145,54 = 1,0451	Índice Incremento
877.546,63	
1.263.244,63 x 1,0451	1.320.247,99

PROVÁVEL EXCESSO:

(+) Receita JANEIRO a MAIO/2012	917.145,54
(+) Provável Arrecadação	
ATE DEZEMBRO/2012	1.320.247,99
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	2.237.393,53
(-) Receita prevista em 2012	2.002.691,25

PROVÁVEL EXCESSO

(Provável Arrecadação - Receita Prevista) = 234.702,28
(-)Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

Fonte	Especificação Fonte	Valor
0.1.101	60% Educação - FUNDEB	-
0.1.102	40% Educação - FUNDEB	-
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL		
Fonte	Especificação Fonte	Valor
0.1.101	60% Educação - FUNDEB	234.702,28
0.1.102	40% Educação - FUNDEB	-

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Junho de 2012

Roberto Dias Siena

Prefeito

Saulo Ribeiro Rodrigues

Contador CRC-Pr 048269/O-1

DECRETO Nº 119/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 875 de 04 de Julho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	423.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	97.000,00
TOTAL			520.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL

04.001.02.062.0002.2.005 – COORDENAÇÃO JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
--------	-----------	---------	-------

3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	130.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.000,00
TOTAL			135.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.15.451.0023.1.003 – Obras Preliminares, Pavimentação e Passeios

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

05.001.04.122.0004.2.019 – SERVIÇOS DE RECRUT., SELEÇÃO E TREINAMENTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	13.500,00
TOTAL			13.500,00

05.001.04.122.0004.2.023 – SERVIÇOS DE MANUT. E CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0.1.000			62.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	28.000,00
TOTAL			90.000,00

05.001.04.122.0004.2.031 – SERVIÇO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	2.300,00
TOTAL			12.300,00

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	227.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	53.000,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.000	5.000,00
TOTAL			285.000,00

05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	26.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	8.500,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.000	5.500,00
TOTAL			40.000,00

05.001.26.782.0035.2.099 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.500,00
TOTAL			6.500,00

05.002.20.601.0029.2.130 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	98.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	22.000,00
TOTAL			120.000,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2.040 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	26.500,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	4.500,00
TOTAL			31.000,00

06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST. LANÇ. CONTROLE E FISC. TRIBUTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	57.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	13.000,00
TOTAL			70.000,00

06.001.04.123.0005.2.050 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0.1.000	21.500,00		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	5.500,00
TOTAL	27.000,00		

06.001.04.123.0005.2.051 – SERVIÇOS DE TESOUREARIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	38.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	9.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.9300	Indenizações e Restituições	0.1.000	6.000,00
TOTAL			53.000,00

06.002.08.244.0010.2.140 – SERVIÇOS DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.002	20.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Pessoa Jurídica	0.1.002	26.700,00
TOTAL			46.700,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.103	72.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	78.000,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.000	14.500,00
TOTAL			164.500,00

07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	12.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.500,00
TOTAL			15.500,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.301.0011.2.104 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		

3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	36.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	8.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.1400	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000	3.000,00
TOTAL			47.000,00

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	20.000,00
TOTAL			20.000,00

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	166.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.303	165.000,00
3190.1600	Outras Despesas Variáveis		
	Pessoal Civil	0.1.303	55.000,00
TOTAL			386.000,00

08.001.10.305.0015.2.111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	35.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	10.000,00
TOTAL			45.000,00

09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.244.0041.2.114 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	140.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	32.000,00
TOTAL			172.000,00

09.002.08.244.0042.2.119 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	0.1.000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – excesso de arrecadação - que se verificar no corrente exercício financeiro, conforme Quadro de Tendência em anexo.

RECURSOS DE RECURSOS	VALOR
0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.800.000,00
0.1.103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 150.000,00
0.1.303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	R\$ 450.000,00
	R\$ 2.400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Estado do Paraná
DEMONSTRATIVO ANEXO AO DECRETO 119

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, VERIFICADO ATÉ O MÊS DE MAIO DE 2012 ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA POR FONTE, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.

Receita arrecadada período 01/01/2011 até 31/05/2011 Exerc. Ant. 5.861.523,18

FPM - Fundo de Participação dos Municípios	3.403.831,46
ITR - Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	17.732,90
ICMS Desoneração	28.810,15
ICMS Estadual	2.158.184,92
IPI Exportação	49.552,28
IPVA	203.411,47

Receita arrecadada período 01/01/2012 até 31/05/2012 (em curso) 6.836.177,66

FPM - Fundo de Participação dos Municípios	3.698.269,77
ITR - Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	14.509,57
ICMS Desoneração	26.078,68
ICMS Estadual	2.832.546,84
IPI Exportação	49.676,66
IPVA	215.096,14

Receita arrecadada período 01/06/2011 até 31/12/2011 Exerc. Ant. 8.233.159,55

FPM - Fundo de Participação dos Municípios	4.434.517,10
ITR - Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	84.616,50
ICMS Desoneração	40.334,21
ICMS Estadual	3.477.546,35
IPI Exportação	77.910,66
IPVA	118.234,73

Memória de Cálculo da Taxa de Incremento:

6.836.177,66 =	1,1663	
Índice Incremento		
5.861.523,18		
8.233.159,55 x	1,1663	9.602.169,89

PROVÁVEL EXCESSO

(+) Receita JANERIO A ABRIL/2012	6.836.177,66
(+) Provável Arrecadação ATE DEZEMBRO/2012	9.602.169,89
(=) Provável arrecadação p/ o exercício	16.438.347,55
(-) Receita prevista em 2012	13.121.986,99
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	8.334.900,00
ITR - Imposto Sobre Propriedade Territorial Rural	62.842,50
ICMS Desoneração	82.168,22
ICMS Estadual	4.283.212,52
IPI Exportação	127.338,75
IPVA	231.525,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO 3.316.360,56

(-) Dedução da Receita do FUNDEB (663.272,11)

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDO 2.653.088,45

(-)Exclusão de Créditos anteriormente abertos por excesso de arrecadação (meses anteriores)

Fonte	Especificação	Fonte	Valor
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)		-
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-		
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) -		

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DISPONÍVEL

Fonte	Especificação	Fonte	Valor
0.1.000	Recursos Ordinários (Livres)		1.989.816,34
0.1.103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		165.818,03
0.1.303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		497.454,08

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de junho de 2012

Saulo Ribeiro Rodrigues
Contador CRC-Pr 048269/O-1

DECRETO Nº 120/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 876 de 04 de Julho de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 822 de 05 de Dezembro de 2011, na programação abaixo especificada:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		

3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas			
	Pessoal Civil	0.1.103	195.000,00	
TOTAL			195.000,00	

07.001.12.361.0016.2.256 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
0.1.101	76.000,00		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.101	20.721,15
TOTAL			96.721,15

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	138.278,85
TOTAL			138.278,85

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. DE MANUT. E CONSERV. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	30.000,00
TOTAL			30.000,00

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

05.001.08.244.0010.2.116 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		

3390.3000	Material de Consumo	0.1.000	10.000,00
TOTAL			28.000,00

05.004.23.695.0034.2.154 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

05.005.18.541.0028.2.163 – MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	8.048,25
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.764,00
TOTAL			9.812,25

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4600.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
4690.0000	Aplicações Diretas		
4690.7100	Principal da Dívida Contratual		
	Resgatado	0.1.100	19.708,02
TOTAL			19.708,02

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001.12.361.0016.2.057 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.103	47.076,75
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	10.363,50
TOTAL			57.440,25

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	26.497,94
TOTAL			26.497,94

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		

3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.102	5.788,13
3390.3300	Passagens e Despesas com		
	Locomoção	0.1.102	28.677,13
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Física	0.1.102	11.576,25
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.102	8.103,38
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.102	3.472,88
TOTAL			57.617,77

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	11.025,00
TOTAL			11.025,00

07.001.12.366.0019.2.261 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.102	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.102	6.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.102	3.472,88
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.102	4.630,50
TOTAL			39.103,38

07.002.13.391.0021.2.073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	35.000,00
TOTAL			35.000,00

07.002.13.392.0022.2.074 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		

3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	16.206,75
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.588,64
TOTAL			19.795,39

07.003.27.812.0036.2.147 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	5.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	30.000,00
TOTAL			36.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 121/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 02 de Julho de 2012, o Sr. RICARDO ALVES VILELA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.285.431-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 067.943.809-27, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 085/2012 de 23 de Abril de 2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 122/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. CEZAR ADRIANO GRANADO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.460.319-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 018.852.599-80, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 123/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. CLEDENILSON GARCIA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.954.428-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n.º 060.778.569-16, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 124/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. CHRISTIAN HERNANDES DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.246.402-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n.º 017.118.538-52, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 125/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. ELTON SOARES IZIDORO, brasileiro,

casado, portador da cédula de identidade RG n.º 9.256.077-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n.º 042.355.759-96, residente e domiciliado no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 126/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. JOÃO LUIZ GRANADO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 6.762.862-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n.º 027.584.509-50, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 127/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. JOELMA DIAS DOS SANTOS BENCK, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.736.175-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o n.º 252.293.382-53, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 128/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. MARCOSTAKESHI KOGA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.516.832-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 633.705.659-00, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena
PREFEITO**

DECRETO Nº 129/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. MARIA LÚCIA DE LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.505.270-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 954.835.949-91, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena
PREFEITO**

DECRETO Nº 130/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.648.643-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 033.236.799-11, residente e domiciliado no Município de Faxinal/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena
PREFEITO**

DECRETO Nº 131/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. SAUL RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.473.261-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 623.960.729-00, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO, vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 04 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena
PREFEITO**

EXTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 075/2012 DE 25/05/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 38/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CONFECÇÕES PIZZAIA LTDA-ME

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE COBERTORES PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO PERÍODO DE MAIO/2012 À DEZEMBRO/2012.

VALOR: DE 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

TAMARANA, 25 DE MAIO DE 2012.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 086/2012 DE 02/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL, CONFORME TERMO DE CONVENIO DO SEAB, DESTINADO PARA SECRETARIA

MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

VALOR: DE R\$ 9.980,00 (NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)

TAMARANA-PR, 02 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 087/2012 DE 03/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: RUBENS TARAMELLO -ME
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DA SEGUINTE FORMA: FORNECIMENTO DE URNA, PREPARAÇÃO DE CORPO, ORNAMENTAÇÃO (FLORES), PARAMENTAÇÃO, VELAS E VÉUS, PARA SEREM USADOS POR PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM ENCAMINHAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR: DE R\$ 75.806,00 (SETENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS).

TAMARANA-PR, 03 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 088/2012 DE 04/07/2012.
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: A S F A L T O P A V
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPE COM MICRO REVESTIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NA CIDADE DE TAMARANA, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA DE SERVIÇOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E CROQUIS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL
VALOR: DE R\$ 285.978,17 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 04 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 089/2012 DE 05/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: BIO_LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO

A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES, NO PERÍODO DE JULHO/2012 À DEZEMBRO/2012, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: DE R\$ 513,45 (QUINHENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 05 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 090/2012 DE 05/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: CIRURGICA REAL-COM.HOSP.FARM.LTDA.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES, NO PERÍODO DE JULHO/2012 À DEZEMBRO/2012, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: DE R\$ 955,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

TAMARANA-PR, 05 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 091/2012 DE 05/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: V.S. COSTA & CIA LTDA.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES, NO PERÍODO DE JULHO/2012 À DEZEMBRO/2012, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: DE R\$ 5.243,00 (CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)

TAMARANA-PR, 05 DE JULHO DE 2012.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
REF.: CONTRATO Nº. 092/2012 DE 05/07/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATADO: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPITALARES.
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS HOSPITALARES, NO PERÍODO DE JULHO/2012 À DEZEMBRO/2012, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: DE R\$ 1.719,65 (MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

TAMARANA-PR, 05 DE JULHO DE 2012.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018-2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DO ALUNO MATEUS DA SILVA ALVES AO INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, DEVIDO A CRIANÇA SER PORTADORA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA E O MUNICÍPIO NÃO TE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA ATENDÊ-LO.

CONTRADA: CGCOIMBRA – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO QUE O MESMO SERÁ DIVIDIDO EM 2 PARCELAS DE 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS) E MAIS 4 PARCELAS DE 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), PELO PERÍODO DE JULHO/2012 À DEZEMBRO/2012.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES

**Marcio Antonio Sotta Santana
Pres. Comissão de Licitação**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE**

PORTARIA Nº013 DE 03 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a professora PATRÍCIA GERALDO CARDOSO, portadora da cédula de identidade nº9.293.977-4/ PR e CPF sob o nº048.209.729-95, com a matrícula nº40565, para desempenhar a função de Professora no Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão, do Município de Tamarana, no período vespertino.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 03 de Julho de 2012.

**Andréia Apª da Rocha Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº070/2012**

PORTARIA Nº012 DE 03 DE JULHO DE 2012.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ EM USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a professora LUCIVANA DE FÁTIMA BARBOSA, portadora da cédula de identidade nº7.013.068-8/

PR e CPF sob o nº032.319.739-61, com a matrícula nº 24340, para desempenhar a função de Professora no Projeto Educando, Brincando e Formando Cidadão, do Município de Tamarana, no período vespertino.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 03 de Julho de 2012.

**Andréia Apª da Rocha Gonçalves
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº070/2012**

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995
Endereço eletrônico: www.tamarana.pr.gov.br
e-mail: tamarana@sercomtel.com.br